

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo: 25.539.284-0

Processo licitatório: Concorrência Eletrônica 04/2026/AMEP – 77/2026/GMS – 90077/2026/PNCP – UASG 930373

Objeto: Contratação de serviços técnicos de apoio a desapropriações na região metropolitana de Curitiba, com fundamento no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Conforme registrado na Ata de Julgamento da Proposta de Preço (Mov. 111), a proposta apresentada pela licitante **CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA.** foi considerada **ACEITA**, com a proposta final no valor de R\$ 930.084,67 (novecentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) (Mov. 112).

Dando continuidade ao rito processual, o sistema Compras.gov iniciou automaticamente a fase de habilitação e o período de intenção de recurso na data de 14 (quatorze) de agosto de 2026, às 14h20.

Conforme o item 8 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica e Anexo XVI – “Documentos de Habilitação”, este Agente de Contratação estabeleceu o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio da documentação. A licitante CTA CONSULTORIA foi notificada via *chat* que o prazo final para o envio dos documentos se encerraria em 18 (dezoito) de agosto de 2026, às 14h30, permanecendo a sessão suspensa até o recebimento dos arquivos, que ocorreu dentro do período estipulado.

A documentação de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação-técnica) recebida pela Administração encontra-se incluída nas Movimentações 126 a 161 deste protocolo.

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XVI)

Promoveu-se consulta à plataforma SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Os documentos referentes ao item 1.1 do Anexo XVI encontram-se de acordo com as exigências editalícias, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	2855

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XVI)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XVI do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	2414 - 2426
Cédula de identidade do representante.	OK	2427
Comprovante da condição de ME/EPP, se for o caso. Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.	OK	2852 - 2854

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XVI foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XVI)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	2428
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	2430
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal.	OK	2429
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).	OK	2431

Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná).	OK	2432 ; 2857
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	2433 - 2434
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	2435
Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	2438

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XVI encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XVI)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	2439
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	2440 - 2443 ; 2445 - 2449
Comprovação da situação financeira, através dos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG), Índice de Grau de Endividamento (IGE) e Disponibilidade Financeira Operacional, com memorial de cálculo.	OK	2444; 2779
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo IX).	OK	2800 - 2804
Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor global do contrato - R\$ 93.008,47 (noventa e três mil, oito reais e quarenta e sete centavos).	OK	2447

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XVI atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XVI)

A capacidade técnica operacional foi comprovada através da apresentação das Certidões de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia (CREA). Quanto a capacidade técnica profissional foi solicitada a apresentação de Declaração de Responsabilidade assinada pelos profissionais que executarão os serviços, detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica e comprovação de vínculo com a licitante, conforme exigido no Edital:

Quadro 5 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a Regularidade da Licitante junto ao CREA.	OK	2805 - 2807
Inscrição ou registro dos profissionais, expedido pelo CREA.	OK	2808 - 2809
Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico pela execução do objeto deste edital com a licitante.	OK	2806
Declaração de Responsabilidade Técnica, assinada pelos profissionais detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços (Anexo V).	OK	2844 - 2845
Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da licitação	OK	Conforme Ata de Julgamento de Proposta Técnica – Mov. 110

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica e operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.5.2.2 do Anexo XVI)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.2.2 do Anexo XVI do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	2436 - 2438
Declaração LGPD (Anexo VIII).	OK	2849 - 2850
Termo de Ciência das Condições Locais (vistoria) (Anexo VII).	OK	2843
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Anexo XVII)	OK	2851

Todos os documentos do Quadro 6 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

A proposta de preços e seus anexos foram submetidos à avaliação da Diretoria de Obras, setor demandante deste certame. No procedimento ficou constatado o não atendimento da exigência de aplicação de desconto linear estabelecido no item 8.3.2 – Nota de Preço (NP) do Termo de Referência, que dispõe: *“O desconto ofertado deverá incidir de forma linear a todos os valores que compõem a planilha sintética do orçamento referencial.”* Ainda, foram verificadas alterações na composição do BDI que demandavam esclarecimentos complementares.

Por esse motivo, formalizou-se a abertura de primeira diligência em 14 (quatorze) de agosto de 2026, conforme detalhamento constante em despacho contante nos autos (Mov. 119) e encaminhado via sistema eletrônico Compras.gov, fixando-se prazo de 2 (dois) dias úteis para atendimento. A licitante apresentou a documentação tempestivamente, sendo os arquivos juntados ao protocolo sob as Movimentações 120 a 124 e remetidos à Diretoria de Obras para reanálise técnica. A equipe técnica constatou a regularização do desconto linear, mas apontou a necessidade de novos ajustes na aplicação do BDI para os serviços do contrato, o que motivou a abertura de nova diligência (Mov. 125), com prazo de 01 (um) dia útil. A proponente encaminhou os documentos retificados dentro do prazo (Mov. 162), sanando as pendências e confirmando o atendimento às exigências editalícias relativas à proposta de preço.

Por fim, este Agente de Contratação atestou que o licitante cumpriu integralmente as exigências do Edital de Concorrência Eletrônica 04/2026/AMEP – 77/2026/GMS – 90077/2026/PNCP. Portanto, a **CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 69.119.782/0001-89, resta **HABILITADA**.

Em sessão pública realizada no dia 21 (doze) de agosto de 2026, com início às 10h00min, ficou declarada a habilitação da licitante, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pela licitante encontram-se para consulta pública no sistema eletrônico Compras.gov, bem como devidamente instruídos no presente protocolo administrativo.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francielli Hang Telli - Agente de Contratação

Documento: **CE0426_AtadeHabilitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 21/08/2026 10:40 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **25.539.284-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 21/08/2026 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: